



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

1

LEI Nº 466, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Denomina de José Bueno de Camargo – “Jeca Bueno” o Ginásio de Esportes instalado no Distrito de Novo Barro Preto, em nossa cidade, na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de José Bueno de Camargo – “Jeca Bueno”, o Ginásio de Esportes instalado no Distrito de Novo Barro Preto, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2009.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal